



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de março, 2013.

**Ofício Gab. Nº 263/013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 229, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número..... 206 ..... Data..... 26/03/13  
Horário..... 10:27 .....  
.....  
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que solicita informações com relação ao Fundo Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Informamos que a gestão do fundo municipal de Assis hoje possui CNPJ próprio denominado Prefeitura de Assis - SP - FMS 11.516.639/0001-40 Rua Candido Mota, 48 CEP 19806-250 - Assis \_ SP, o qual recebe todos os repasses em contas próprias, hoje através da Caixa Econômica Federal, por bloco - investimento - atenção básica- media e alta complexidade - vigilância em saúde - farmácia. Parte da Secretaria Municipal da Saúde, todas as solicitações de compra para empenho, já apontando a dotação a ser utilizada. Tendo assim autonomia no uso dos recursos.

b) A gestão dos recursos existentes na SMS é toda realizada pela própria Secretaria, que tem total autonomia para realizar seus gastos de maneira que entender melhor e que o orçamento permite, porém, os recursos de contra partida conforme emenda EC-29 fonte 01 tesouro, falta de condições financeiras da Prefeitura em fazer esses repasses para uma conta da saúde ainda não foram realizados, pois além da situação financeira que era um ponto de dificuldade, ainda temos a situação técnica precária do Software de contabilidade que teria que nos dar a informação de quanto deveríamos receber de transferência conforme índice de aplicação e dos valores já repassados através dos pagamentos já realizados no decorrer do período. Existe um entendimento entre as Secretarias da Fazenda e Saúde de que esses repasses comecem a ser realizados até o fim do mês de março e que a partir do próximo mês essa situação já esteja regularizada e funcionando conforme os ditames legais, e

P



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

conforme a política adotada por esta Administração de descentralização da gestão municipal, dando mais autonomia às Secretarias sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda, como órgão de controle do dinheiro público. Salientamos ainda que da mesma forma que na reposta anterior, as solicitações de compra gerados para uso da dotação dos recursos provenientes do tesouro, tem suas solicitações geradas diretamente pela Secretaria da Saúde, ou seja, a mesma decide onde, como e quando gastar os recursos. Atentamos para o fato que todos os empenhos liquidados, quando do seu pagamento, são assinados e autorizados em conjunto pela Secretária Municipal da Saúde e Secretário da Fazenda, respeitando desta forma o decreto 7508 e a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde, que determina que o Conselho Municipal de Saúde, Omo sendo co-gestor do orçamento público municipal.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**